



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/74

Súmula: Aprova termo de ajuste ,para Execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) do Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal da Lapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA , Estado do PARANÁ - RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o TÊRMO DE AJUSTE, para a execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) do Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, da Câmara Municipal da Lapa, em 06 de maio de 1974

Dr. Nelson Accily Calderari
Presidente

Ademir Gonçalves
1º Secretário.

Registado Livro Proprio fls. 62v.